



DECRETO Nº 168, DE 01 DE JUNHO DE 2021

Revoga o Decreto nº 1.338, de 19 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor para o mandato 2019/2021.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**, no exercício das atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 92 da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 1.338, de 19 de dezembro de 2019, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor para o mandato 2019/2021.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, 01 de junho de 2021.

**MARILIA APARECIDA CAMPOS**

Prefeita de Contagem